

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

**Objeto da Contratação:** MONITORAMENTO REMOTO ELETRÔNICO POR MEIO DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM APOIO TÁTICO PRESENCIAL, COMPREENDIDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SOB REGIME DE COMODATO.

Lote 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	69281	INSTALAÇÃO DE ALARMES, CÂMERAS DE MONITORAMENTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO PARQUE DE MÁQUINAS ETELVINO BIAZUSSI	1,00	SERV	0,01	0,01
2	69282	SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA COM GRAVAÇÃO DE IMAGEM, NO PARQUE DE MÁQUINAS ETELVINO BIAZUSSI, COMPREENDIDO O ATENDIMENTO COM APOIO TÁTICO PRESENCIAL	12,00	MES	1.475,12	17.701,44

**Valor total da contratação:** R\$ 17.701,45 (Dezessete Mil, Setecentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

**CNPJ:** 75.972.760/0001-60.

**Contratado:** CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

**CNPJ:** 12.482.355/0001-43

**ENDEREÇO:** RUA OTÁVIO KISCHNER, 395.

**BAIRRO:** SÃO JOSÉ OPERÁRIO

**CIDADE:** CAPANEMA PR

**CEP:** 85760-000

**TELEFONE:** 46 98824-6775 OU 46 2552 3766

**E-MAIL:** capanema@inviolavel.com

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2024

*Processo Dispensa Nº 42/2024*

**Data da Assinatura:** 02/09/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

**Objeto:** MONITORAMENTO REMOTO ELETRÔNICO POR MEIO DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM APOIO TÁTICO PRESENCIAL, COMPREENDIDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SOB REGIME DE COMODATO.

**Valor total:** R\$17.701,45 (Dezessete Mil, Setecentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

**Objeto da Contratação:** SERVIÇO DE PERFORMANCES ARTÍSTICAS NA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69283	PERFORMANCES ARTÍSTICAS NA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES.	1,00	UN	42.000,00	42.000,00

**Total:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

## INEXIGIBILIDADE

**Art. 98.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido, prestado ou disponibilizado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.  
**CNPJ:** 75.972.760/0001-60.

**Contratado:** LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA  
**CNPJ:** 08.245.733/0001-06  
**ENDEREÇO:** AV. JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 704.  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** CAMPO MOURÃO.  
**CEP:** 87.301-020.  
**TELEFONE:** 44.30170613 ou 44 998316867  
**E-MAIL:** souarteadm@gmail.com

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2024

*Processo Inexigibilidade Nº 17/2024*

**Data da Assinatura:** 02/09/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME.

**Objeto:** SERVIÇO DE PERFORMANCES ARTÍSTICAS NA ABER-TURA DOS JOGOS ESCOLARES..

**Valor total:** R\$42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.582, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

*Nomeia o Sr. Márcio Kleber Passaglia para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SECON e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. Márcio Kleber Passaglia para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SECON, nível CCE-6, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 49, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Diretor-Geral da SECON possui natureza de direção.

§ 2º O Diretor-Geral da SECON é lotado na Diretoria-Geral da SECON, órgão público municipal vinculado à SECON.

§ 3º O cargo de Diretor-Geral da SECON é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física do Diretor-Geral da SECON e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SECON.

§ 5º Na eventual ausência do Secretário da pasta ou na hipótese de se encontrar vago o respectivo cargo, o Diretor-Geral da SECON responde por todas as competências da Secretaria e a sua gestão.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**

ao dia 2 de setembro de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 8.748, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

*Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.*

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo 72, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, a Funcionária Rosani Maris de Souza, nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Decreto nº 3.466/2003. O período se estende do dia 2 de setembro de 2024 até 1º de outubro de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 2 de setembro de 2024.

**Gilmar Gobato**  
*Secretário Municipal de Administração*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sergio Ullrich, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.566.281/0001-07, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 89/2013 de 28/02/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

#### Convoca

Toda a população para participar da Audiência Pública, referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2024, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2024, às 16h45min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, sito à Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 2 de setembro de 2024.

**Sergio Ullrich**  
*Presidente*





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)